

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.48875-0

CNPJ nº 17.314.329/0001-20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFARIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A., REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada, em primeira convocação, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026, às 15:00 horas, de forma digital e remota, cujo link de acesso foi disponibilizado pela **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A** aos debenturistas habilitados ("**Emissora**"), observado o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**" e "**Assembleia Geral de Debenturistas**", respectivamente).

2 CONVOCAÇÃO: A realização da convocação da presente Assembleia Geral de Debenturistas observou os termos do artigo 124, §1º, inciso II, do artigo 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública da International Meal Company Alimentação S.A.*", celebrado em 9 de março de 2023, entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), a Pimenta Verde Alimentos Ltda. ("**Pimenta Verde**"), a Batata Inglesa Ltda ("**Batata Inglesa**" e, quando em conjunto com Pimenta Verde, "**Fiadoras**") (conforme aditado de tempos em tempos, a "**Escritura de Emissão**") e o artigo 71, §3º da Resolução CVM 81, mediante publicação do edital de convocação no jornal "*Diário Comercial*" nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2026.

3 PRESENÇA: Presentes (i) debenturistas detentores de 91,38% (noventa e um inteiro e trinta e oito centésimos por cento) das debêntures em circulação ("**Debêntures em Circulação**"), conforme lista de presença de debenturistas anexa à presente ata ("**Lista de Presença**" e "**Debenturistas**", respectivamente) emitidas no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora em circulação ("**Debentures**" e "**Emissão**"), conforme lista de presença anexa a esta ata; (ii) representante do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Emissora e das Fiadoras.

4 MESA: Presidida por Sr. Ivan Feitosa e secretariada por Sr. Victor Bento.

5 ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(A) Aprovar que parte do pagamento da amortização do saldo do Valor Nominal Unitário e da Remuneração, devido em 15 de março de 2026, seja composta com os recursos originalmente previstos para a realização da Amortização Extraordinária Venda, oriundos da alienação da participação societária detida pela Emissora e pela Pimenta Verde na Horizonte Restaurantes S.A, de modo que, mediante a liquidação do evento previsto para 15 de março de 2026, a obrigação de utilização dos recurso da venda para amortização deverá ser

considerada como cumprida, sem que enseje qualquer tipo de Evento de Inadimplemento, nos termos previsto na Escritura de Emissão; e

- (B) Aprovar a autorização para que a Emissora, as Fiadoras e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na Assembleia.

6 DELIBERAÇÕES: Validamente instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia:

- A. pelos votos de titulares de 91,38% (noventa e um inteiro e trinta e oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, foi aprovado que parte do pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário e da Remuneração, devido em 15 de março de 2026, será composto por 20% (vinte por cento) dos recursos líquidos recebidos pela alienação da participação societária detida pela Emissora e pela Pimenta Verde na Horizonte Restaurantes S.A. (“**Montante da Amortização Extraordinária Venda**”) originalmente previstos para a realização da Amortização Extraordinária Venda, desta forma, a obrigação de utilização dos recursos da venda para amortização deverá ser considerada como cumprida, sem que enseje qualquer tipo de Evento de Inadimplemento, nos termos previsto na Escritura de Emissão. Neste sentido, (a) a Amortização Extraordinária Venda será realizada em 15 de março de 2026; e (b) o valor da amortização a ser realizada no dia 15 de março de 2026 será equivalente a 20% (vinte por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário; e (c) a Amortização Extraordinária Venda será considerada como sendo o pagamento da Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário e da Remuneração, devidos em 15 de março de 2026; e
- (B) pelos votos de titulares de 91,38% (noventa e um inteiro e trinta e oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, foi aprovado que a Emissora, as Fiadoras e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações tomadas na Assembleia.

Em contrapartida à aprovação das matérias acima, a Emissora pagará um waiver fee correspondente a 1,00% (um por cento) calculado sobre o Montante da Amortização Extraordinária Venda, destinado para compor parte da amortização ordinária, descontado o valor dos Juros Remuneratórios devidos em 15 de março de 2026 (“**Waiver Fee**”), observado que a Emissora deverá, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis da realização da presente assembleia, apresentar o detalhamento do cálculo do valor da Amortização Extraordinária Venda e do Waiver Fee ao Agente Fiduciário para conferência dos valores.

O Waiver Fee deverá ser pago pela Emissora, à vista e em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da realização da presente assembleia, sendo certo que referido Waiver Fee será pago aos Debenturistas por meio do sistema da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”), que deverá ser solicitado, pela Emissora, à B3, por meio do e-mail: emissores@b3.com.br com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data efetiva de pagamento do Waiver Fee.

A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para a sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81.

Os representantes legais da Emissora e das Fiadoras presentes, declaram concordar com as deliberações dos Debenturistas tomadas nesta Assembleia e se comprometem, em nome da Emissora e das Fiadoras, a tomar todas as medidas necessárias à efetivação destas deliberações, incluindo, sem limitação, os devidos registros desta Assembleia nos órgãos e repartições públicas competentes.

Os Debenturistas, a Emissora, as Fiadoras e o Agente Fiduciário reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo. Os Debenturistas, a Emissora, as Fiadoras e o Agente Fiduciário convencionam que, para todos os fins de direito, que a data de início da produção de efeitos da presente Assembleia será a data da presente ata, ainda que qualquer das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em data posterior, por qualquer motivo, hipótese em que as partes, desde logo, concordam com a retroação dos efeitos deste instrumento para a data aqui mencionada.

Os termos com iniciais maiúsculas utilizados nesta ata de Assembleia que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pela Emissora, pelas Fiadoras e pelo Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, parágrafo 2º da Resolução CVM 81, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 12 de março de 2026.

Mesa:

Nome: Ivan Feitosa

Presidente

Assinado por:

Victor Gustavo Ramos Bento

EF2E06EB3EC8405...

Nome: Victor Bento

Secretário

(Página de Assinaturas 1/2 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da International Meal Company Alimentação S.A., realizada em 12 de março de 2026)

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

qualidade de Emissora

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

na qualidade de Fiadora

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

BATATA INGLESA LTDA

na qualidade de Fiadora

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

na qualidade de Agente Fiduciário

Nome: Thiago Arruda de Souza

CPF: 169.455.947-50

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

BANCO DO BRASIL S/A

000.000.001-91

Certificado de conclusão

ID de envelope: B6CF31C3-5A60-4AEE-A106-BD9148E1B3D7

Estado: Enviado

Assunto: Complete with Docusign: MEAL13 - Ata AGD -V3. 12.03.2026 (assinatura).docx

Envelope de origem:

Página do documento: 5

Assinaturas: 2

Autor do envelope:

Certificar páginas: 5

Iniciais: 0

thais.ambrosano

Assinatura guiada: Ativada

R IGUATEMI, 151 - ANDAR 11 12 13 14 22 CONJ

Selo do ID do envelope: Ativada

82 DO 8 ANDAR - ITAIM BIBI

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Sao Paulo, 01451-011

thais.ambrosano@lefosse.com

Endereço IP: 186.201.160.2

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: thais.ambrosano

Local: DocuSign

12/03/2026 15:51:08

thais.ambrosano@lefosse.com

Eventos do signatário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Edvaldo Antonio de Souza

edvaldo.souza@grupoimc.com.br

Diretor de Operações

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Enviado: 12/03/2026 15:58:07

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 23/02/2026 21:32:54

ID: 4bbea0dd-e44a-4c14-9b8a-cad427e5ec5c

Ivan Feitosa

ivanfeitosa@bb.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Enviado: 12/03/2026 15:58:04

Visualizado: 12/03/2026 16:15:06

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 12/03/2026 16:15:06

ID: 1b299df2-b321-4489-856d-ad5373edf5cc

Natalia Lacava

natalia.lacava@grupoimc.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Enviado: 12/03/2026 15:58:08

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 23/02/2026 18:46:11

ID: 2981c6e0-23fb-4007-af33-fd3905f7af0f

Thiago Arruda

af.assembleias@oliveiratrust.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Enviado: 12/03/2026 15:58:06

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 25/02/2026 11:16:21

ID: 5598ea99-c4c6-4170-84ea-7b64519e583d

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Victor Gustavo Ramos Bento victor.bento@grupoimc.com.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Assinado por: <i>Victor Gustavo Ramos Bento</i> EF2E06EB3EC8485... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 152.249.13.51	Enviado: 12/03/2026 15:58:04 Visualizado: 12/03/2026 16:00:13 Assinado: 12/03/2026 16:02:58

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
 Aceite: 12/03/2026 16:00:13
 ID: 3836a429-a8ea-4c84-bfab-c706c18e245d

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Juliana Brando jbrandao@imcmv.com Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 12/03/2026 15:58:05 Visualizado: 12/03/2026 15:58:51
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Aceite: 09/08/2021 14:00:50 ID: 914e3202-28fd-4975-aa36-66b7860bb4cd		

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	12/03/2026 15:58:09
Entrega certificada	Segurança verificada	12/03/2026 16:00:13
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	12/03/2026 16:02:58
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: tiago.muniz@lefosse.com

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.